



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2005

(Reunião 2005-01-04)

Pág. 1

Aos **QUATRO** de **JANEIRO** de **DOIS MIL E CINCO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

FÉRIAS:-----

- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10:00 horas.-

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 - SR. PRESIDENTE:-----

Esta reunião Ordinária foi antecipada um dia já que amanhã o Sr. Presidente estará numa reunião na C.C.D.R. do Alentejo que se prolongará até à tarde.-----

III - ORDEM DE TRABALHOS:-----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:-----

1.1 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE - Empreitada de “Obra de Ampliação e Remodelação da Escola Básica nº 2, em Sines”:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2005

Reunião (2005-01-04)

Pág. 2 de 9

Presente inf. c/ entrada nº 10676 datada de 28.12.2004, apresentando proposta de trabalhos a mais, sendo necessário contrato adicional no valor de 29.283,79€ correspondente a 23,49% do valor do contrato inicial.-----

A CMS deliberou, por unanimidade, o seguinte: “Aprovada a adjudicação de trabalhos a mais.”-----

1.2 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS – Dívida de Transporte em Ambulância da Funcionária Ana Cristina Ramos Casal:-----

Presente inf. c/ entrada nº 10707 de 29.12.2004, propondo que a funcionárias em epígrafe fique isenta do pagamento do transporte em ambulância devido à sua situação de saúde e financeira.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS perdoa a dívida à funcionária Ana Casal tendo em conta a sua situação de saúde e Sócio Económica.”-----

1.3 – API PARQUES- GESTÃO DE PARQUES EMPRESARIAIS, S.A. – Fusão Por Incorporação:-----

Presente of. c/ entrada nº 22370 datado de 22.12.2004, dando conhecimento da fusão por incorporação na API PARQUES- Gestão de Parques Empresariais, S.A, da sociedade P.G.S.- Sociedade de Promoção e Gestão de áreas Industriais e Serviços, S.A.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.4 – CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA – Época Balnear 2005 – Lei nº 44/2004, de 19 de Agosto:-----

Presente of. c/ entrada nº 22503 de 27.12.2004, apresentando cópia do ofício remetido ao Gabinete do Sr. Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, referente à Época Balnear 2005.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.5 – CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DE PORTO CÔVO – Pedido de Apoio:

Presente of. c/ entrada nº 22632 datado de 28.12.2004, solicitando apoio para a festa de “Passagem de Ano 2004/2005”.-----

A CMS deliberou, por unanimidade, o seguinte: “Aprovado um apoio extraordinário de 375€

1.6 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – Assembleia Intermunicipal Ordinária:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2005

Reunião (2005-01-04)

Pág. 3 de 9

Presente of. c/ entrada nº 21602 datado de 09.12.2004, convocando para Assembleia Intermunicipal Ordinária e anexa para apreciação as Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento e Orçamento para 2005. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.7 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE CABO VERDE – Agradecimento: -----

Presente of. c/ entrada nº21835 datada de 13.12.2004, agradecendo o apoio financeiro no valor de 10.000€para reabilitação de moradias das famílias carenciadas. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.8 - ESCOLA SECUNDÁRIA 3º C.E.B. POETA AL BERTO DE SINES – Agradecimento:-----

Presente of. c/ entrada nº 22109 datada de 16.12.2004, agradecendo o contributo para a realização da XII Secção Nacional Parlamento Europeu de Jovens. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.9 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Orçamento de Estado Para 2005: -----

Presente e mail c/ entrada nº 22133 datado de 16.12.2004, apresentando cópia da posição final do Conselho Directivo em relação à Lei do Orçamento de Estado para 2005. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.10 – ANTÓNIO MANUEL COSTA CAMPOS – Agradecimento: -----

Presente carta c/ entrada nº 21996 datada de 15.12.2004, informando que terminou a Licenciatura e agradece a Bolsa de Estudo da Autarquia. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.11 – GRUPO DOS AMIGOS DO ZOO – Renovação de Quota: -----

Presente of. c/ entrada nº 22479 datado de 27.12.2004, apresentando a tabela de valores para 2005 e propondo a renovação de quota de Sócio Extraordinário. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS mantém no Orçamento Municipal a condição de Sócio Extraordinário. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2005

Reunião (2005-01-04)

Pág. 4 de 9

1.12 – INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CENTRO DE EMPREGO DE SINES – Projecto “Maria João Costa Dias Cruz” e Projecto “Rui Manuel Teixeira Santos Dias”:-----

Presente of. c/ entrada nº 21990 datada de 15.12.2004, enviando os dois projectos em epígrafe para apreciação e parecer nos termos da alínea a) número 2 do ponto 24º da Portaria nº 196-A/01, com alterações introduzidas pela Portaria 255/02.-----

A CMS deliberou, por unanimidade, o seguinte: “A CMS considera de interesse Sócio Económico os presentes projectos”.-----

1.13 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Quebras de Receita de Sisaem 2003:-----

Presente of. c/ entrada nº 22736 datado de 30.12.2004, informando que até 30 de Dezembro será processada a transferência de verbas para cada um dos Municípios, em compensação pelas quebras de receita de sisa registadas em 2003 e manifestando vontade de exigir do Ministério das Finanças a disponibilização da análise concreta dos cálculos referentes a cada um dos Municípios -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS já manifestou seu desagrado perante a ANMP e irá igualmente reclamar junto do Ministério das Finanças, pois a CMS dispõe de dados que lhe atribuíam cerca de 750.000€ aos quais se julga com direito, tendo sido prejudicado em cerca de 600.000€”.-----

1.14 – TEODORO GOMES ALHO & FILHOS LDA. – Empreitada de Remodelação dos Espaços Exteriores do Bairro Marítimo, em Sines: -----

Presente of. datado de 28.11.2001, pedindo indemnização da empreitada em epígrafe.-----

Presente parecer do DOA, com o seguinte teor: “Analisada a proposta de encargos e sobrecustos no valor de 26.445,41Euros, somos de parecer que os valores apresentados são aceitáveis, com excepção dos apontados nos pontos 6, 7, 9 e 10 do anexo VIII, pelo que proponho a aprovação de todos com excepção dos referidos, o que perfaz um valor de 84645,39€ em vez do valor inicialmente apontado.”-----

A CMS aprovou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Idalino e Vinagre, a seguinte deliberação: “aprovado o pagamento da indemnização constante do parecer do Director de Departamento, pois após várias tentativas de obter a desistência deste pagamento junto da Empresa T.G.A. tal não foi possível. -----

Apresentar à Empresa a nova contraproposta.” -----

1.15 – INSTITUTO DO AMBIENTE – Consulta Pública: -----

Presente of. c/ entrada nº 22422 datado de 23.12.2004, apresentando processo de Avaliação de Impacte Ambiental “Beneficiação do IP8 entre Sines e a Variante à EN120 e da ER 261-5



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2005

Reunião (2005-01-04)

Pág. 5 de 9

entre Sines e Santo André”, para consulta pública durante 25 dias úteis, com início a 27 de Dezembro 2004. -----

A CMS deliberou, por unanimidade, o seguinte: “Ao DOA e DPOT para apreciação e parecer quanto às soluções propostas e seu enquadramento nas orientações que a CMS tinha traçado.”

1.16 – PLANEGE – CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO, SA – Biblioteca Municipal e Centro de Artes de Sines - Construção do Edifício – 2ª Fase:-----

Presente doc. c/ entrada nº 22544 datado de 27.12.2004, apresentando relatório mensal nº 08 de Agosto 2004. -----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.17 - PLANEGE – CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO, SA – Biblioteca Municipal e Centro de Artes de Sines - Construção do Edifício – 2ª Fase:-----

Presente doc. c/ entrada nº 22691 datado de 29.12.2004, apresentando relatório mensal nº 09 de Setembro 2004. -----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.18 – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO – Candidatura a Contrato-Programa com a DGAL Sobre a “Biblioteca Municipal e Centro de Artes de Sines”:------

Presente of. c/ entrada nº 21522 datado de 07.12.2004, informando que enviaram parecer/informação à Direcção Geral sobre a candidatura em epígrafe, que inclui proposta de financiamento. -----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.19 – MARIA HELENA DA SILVA – Facturação de Consumo de Água:-----

Presente exp.púb. datado de 28.12.2004, reclamando da facturação de consumo de água no valor de 256,11€ referente a 6 meses, e informa que não tem condições para efectuar o pagamento da dívida. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS perdoa a dívida respeitante a 6 meses no valor de 256,11€ tendo em conta a situação social da munícipe.” -----

As 11:30 horas o Sr. Vereador Braz começou a fazer parte dos trabalhos

1.20 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Empreitada de “Piscina Municipal de Sines – construção”:------



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2005

Reunião (2005-01-04)

Pág. 6 de 9

Presente Parecer dos Serviços de Fiscalização de Obras Municipais c/ entrada nº 10756 datada de 30.12.2004, apresentando proposta de trabalhos a mais nº 17, referente ao depósito de acumulação de água quente, visto que as dimensões previstas em projecto são quase da altura da cave e, conseqüentemente, não tem folga para manuseamento, propõe-se como alternativa um depósito com dimensões mais reduzidas, alterando os valores previstos devido a ser de dimensões não comercializadas. -----

Presente inf. do DOA c/ entrada nº 8099 datada de 29.09.2004, apresentando esclarecimentos sobre a proposta de trabalhos a mais e a menos da empreitada em epígrafe. -----

A CMS deliberou, por unanimidade, o seguinte: “A CMS aprova o pagamento do presente auto de medição, de acordo com parecer da Fiscalização, no valor de 278.581,66 Euros.” -----

1.21 – ANDEBOL CLUBE DE SINES – PEDIDO DE APOIO: -----

Presente doc. de exp.púb. c/ entrada nº 44 datado de 03.01.2005, apresentando dividas do clube e solicitando apoio. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS aprova a atribuição de um subsídio extraordinário de 5.390€ no âmbito dos apoios de empresas.” -----

1.22 – VICE-PRESIDENTE – Reparação do Autocarro do Ginásio Clube de Sines: -----

Presente proposta datada de 03.01.2005, para pagamento da reparação do autocarro do Ginásio Clube de Sines, no valor de 9.914,53€ o qual passará para a CMS, conforme consta do protocolo aprovado pela CMS na sequência da deliberação de 17.09.2003.” -----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA: -----

2.1 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Modificação aos Documentos Previsionais: -----

Presente inf. c/ entrada nº 34 datada de 03.01.2005, apresentando proposta de alteração Orçamental nº 25/2004 e alteração ao PPI nº 21/2004. Relativamente ao Orçamento Corrente, e no respeito à despesa, os reforços necessários totalizam 210.678,00€, assim as diminuições implicam 210.678,00€, mantendo-se inalterado o equilíbrio do Orçamento Corrente. -----

No que respeita ao Orçamento de Capital é necessário efectuar reforços no valor de 20.225,00€ sendo que as diminuições são exactamente no mesmo montante. -----

Em termos globais o valor desta alteração é de 230.903,00€ -----

No Plano Plurianual de Investimentos os reforços implicam o valor de 11.815,00€ e as diminuições são no montante de 20.225,00€ portanto existem 8.410,00€ que se destinam ao reforço da rubrica 01.02/08.05.01.01, mantendo-se assim inalterado o princípio do equilíbrio do orçamento de capital. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2005

Reunião (2005-01-04)

Pág. 7 de 9

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 21.12.2004, com o seguinte teor: “Aprovada a alteração Orçamental n.º 25/2004 e alteração ao PPI n.º 21/2004, dado ser inadiável reforçar algumas rubricas com dotação insuficiente.” -----

2.2 - SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Modificação aos Documentos Previsionais:-----

Presente inf. c/ entrada n.º 35 datada de 03.01.2005, apresentando proposta de alteração Orçamental n.º 26/2004. Relativamente ao Orçamento Corrente, e no respeito à despesa, os reforços necessários totalizam 27.000,00€ assim as diminuições na despesa corrente também implicam 27000,00€ mantendo-se inalterado o equilíbrio do Orçamento Corrente.-----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 23.12.2004, com o seguinte teor: “Aprovada a alteração Orçamental n.º 26/2004, dado se ter revelado indispensável reforçar algumas rubricas com dotação insuficiente para os encargos assumidos.”-----

2.3 - SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Modificação aos Documentos Previsionais:-----

Presente inf. datada de 29.12.2004, apresentando proposta de alteração Orçamental n.º 27/2004 e alteração ao PPI n.º 22/2004. Relativamente ao Orçamento Corrente, e no respeito à despesa, os reforços necessários totalizam 50.385,00€ assim as diminuições implicam 50.385,00€ mantendo-se inalterado o equilíbrio do Orçamento Corrente.-----

No que respeita ao Orçamento de Capital é necessário efectuar reforços no valor de 81,00€ sendo que as diminuições são exactamente no mesmo montante. -----

Em termos globais o valor desta alteração é de 50.466,00€-----

No Plano Plurianual de Investimentos os reforços implicam o valor de 81,00€ e as diminuições são no mesmo montante, mantendo-se assim inalterado o princípio do equilíbrio do orçamento de capital. -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 30.12.2004, com o seguinte teor: “Aprovada a alteração Orçamental n.º 27/2004 e ao PPI n.º 22/2004, dado ser inadiável proceder ao reforço de algumas rubricas com dotação insuficiente.” -----

2.4 - SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Fundos de Maneio 2005:-----

Presente inf. datada de 17.12.2004, apresentando proposta para deliberação sobre a constituição dos fundos de maneio estritamente necessários para vigorar neste ano. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a constituição de fundo de maneio para 2005 como proposto.” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2005

Reunião (2005-01-04)

Pág. 8 de 9

2.5 - SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Contratação de Empréstimo a Curto Prazo 2005:-----

Presente inf. c/ entrada nº 33 datada de 03.01.2005, apresentando proposta para a contratação de empréstimo de curto prazo 2005 no valor de 378.000,00€-----

Ratificado por, unanimidade, o despacho de fazer consulta para contratação de empréstimo a curto prazo. -----

É nomeado o seguinte júri:-----

Presidente – Vereador Ferreira Costa.-----

- Dr.ª Carla Palminha -----

- Dr.ª Patrícia Páscoa-----

Suplentes – D. Palmira Martins -----

- D. Fernanda Catarino -----

2.6 - SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Fundos de Maneio:-----

Presente inf. datada de 30.12.2004, apresentando reforços dos fundos de maneo da Divisão Administração Geral, Divisão de Obras e Ambiente e Divisão Acção Social Cultural e Económica. -----

Ratificado por, unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente, o qual aprova os reforços dos fundos de maneo da DAG, DASCE e DOA.-----

3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO:-----

3.1 – CAFÉ CENTRAL LDA. – Lote 146 da Zil II: -----

Presente carta c/ entrada nº 1609/ob datado de 10.18.2004, informando que não tem condições financeiras para concluir a obra no referido lote, e solicita autorização para vender as benfeitorias do mesmo a Victor Manuel de Campos Morais, pelo valor de 50.000,00€-----

Presente inf. do Departamento de Obras e Ambiente c/ entrada nº 10370 datada de 16.12.2004, informando que as benfeitorias do lote em epígrafe foram avaliadas em 30.400,00€-----

A CMS deliberou, por unanimidade, o seguinte: “Aprovada a transmissão das benfeitorias pelo valor de 50.000,00€”.-----

3.2 – HELDER MANUEL BRITO FERREIROS – Estabelecimento Hoteleiro Habimar, Sito na AVª Domingos Rodrigues Pablo, nº 2 e m Sines:-----

Presente carta c/ entrada nº 2582/ob datado de 15.12.2004, solicitando a prorrogação do prazo para o encerramento do estabelecimento em epígrafe, a fim de proceder a sua regularização. --



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2005

Reunião (2005-01-04)

Pág. 9 de 9

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a prorrogação do funcionamento do estabelecimento hoteleiro por 120 dias, atento ao solicitado pelo Sr. Hélder Fernandes.” -----

3.3 – LOFRAL ENTREPOSTO E DISTRIBUIÇÃO, LDA. - Loteamento da Baixa de S. Pedro, em Sines: -----

Presente carta c/ entrada nº 2347/ob datada de 23.11.2004, requerendo a aprovação à alteração do Alvará de Loteamento supra citado. -----

Presente parecer da DPOT datado de 06.12.2004, apresentando parecer referente ao pedido de alteração à licença da operação de loteamento do prédio localizado na Baixa de São Pedro em Sines. -----

Presente parecer da D.G.U. datado de 10.12.2004, apresentando concordância com o parecer da DPOT anteriormente citado, considerando que o pedido se encontra em condições de ser aprovado. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a alteração ao alvará de acordo com o parecer da Chefe de Divisão da DGU.” -----

3.4 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, N.º. 1 E ART. 69, N.º. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento do mapa anexo a esta minuta de acta, referentes a: -----

- Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 15 a 30.12.2004. -----

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 12:00 horas. -----

E eu, _____, Lúcia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
